

COMUNICADO PROPPEX Nº 03/2015
RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL
BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2015.1

Em atendimento ao **Edital PROPPEX nº 16/2012**, de 06/08/2012 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2012, ao **Edital PROPPEX nº 03/2013**, de 25/02/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2013 e ao **Edital PROPPEX nº 11/2013**, de 26/07/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2013, ao **Edital PROPPEX nº 03/2014**, de 11/02/2014 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2014 e ao **Edital PROPPEX nº 13/2014** de 28/07/2014 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2014 comunicamos e divulgamos abaixo a **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional – 2015.1**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional para o primeiro semestre de 2015:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Adélia Barbara Wanat	Direito	HOMOLOGADA
02	Ana Claudia Thomaz	Direito	NÃO HOMOLOGADA
03	André Luiz Mafra	Ciências Contábeis	HOMOLOGADA
04	Caroline Pereira	Design de Moda	HOMOLOGADA
05	Juliana Patrícia Gomes Chevonica	Direito	NÃO HOMOLOGADA
06	Naiara Caroline da Silva	Psicologia	HOMOLOGADA
07	Ricardo Laurindo	Direito	HOMOLOGADA
08	Taís Tamara Junks	Educação Física	HOMOLOGADA
09	Taiz Lacerda	Direito	HOMOLOGADA
10	Vanessa Paz Vanine	Direito	HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o primeiro semestre letivo de 2015.
3. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX e a Comissão

de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no primeiro semestre de 2015, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

4. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção e dos Comunicados de Renovação.

5. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 11 de fevereiro de 2014.



Prof.ª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão